



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução

ANEXO 2 – MODELO DE PLANO DE TRABALHO SEM REPASSE DE RECURSO

PLANO DE TRABALHO (SEM REPASSE DE

1 – DADOS CADASTRAIS DA UFES

Denominação UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO		CNPJ 32.479.123/0001-43		
Endereço Av. FERNANDO FERRARI, 514 – CAMPUS UNIVERSITÁRIO - GOIABEIRAS				
Cidade VITÓRIA	UF ES	CEP 29060-900	DDD/Telefone (27)3335-2222	e-mail reitoria@npd.ufes.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Paulo Sergio de Paula Vargas				
CPF 526.372.397-00		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Instrumento Fernando Zanela da Silva Arêas				
Cargo/Função Docente		Setor de Trabalho Departamento de educação integrado emsaúde		
Matrícula 1809816		e-mail fernandozanela@hotmail.com		

2 – DADOS CADASTRAIS DA PARTÍCIPE

Denominação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA		CNPJ 83.891.283/0001-36		
Endereço Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi				
Cidade Florianópolis	UF SC	CEP 88035000	DDD/Telefone 48 3664-8101	e-mail reitor@udesc.br
Responsável Institucional pela Assinatura do Instrumento Jurídico Dilmar Baretta				
CPF 824.161.769-00		Cargo/Função Reitor		
Coordenador do Instrumento Darlan Lauricio Matte				
Cargo/Função Docente		Setor de Trabalho CEFID		
Matrícula 3279537		e-mail darlan.matte@udesc.br		
Telefone Fixo: 48 3321-8615		Celular: 48 99923-9498		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução

3 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

3.1 – TÍTULO DO PROJETO	3.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Termo de cooperação técnica entre a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e a Universidade Federal do Espírito Santo-UFES.	Início: Data de assinaturado convênio/plano de trabalho	Término: 03 (três) anos a partir da data de assinatura
3.3 – OBJETO DO PROJETO		
Realizar a cooperação para o fortalecimento acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia da UDESC, bem como, parceria de projetos de pesquisa multicêntrico entre Ufes e UDESC.		
3.4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
A justificativa do presente acordo se dá no sentido de formalizar a parceria já existente entre as universidades de forma a poder haver cooperação mútua nas atividades relacionadas aos programas de pós-graduação de ambas as universidades. Além disto, face às novas demandas produtivas, criativas e acadêmicas apresentadas no cenário de desenvolvimento do Espírito Santo e Santa Catarina, a UFES e UDESC são convidadas a potencializar suas ações no sentido de irradiar ações que convergem com a perspectiva de um país soberano e inclusivo. Este cenário requer programas e métodos de qualificação institucional de ambas as instituições participantes, sendo nesse caminho que apresentamos este Plano de Trabalho. Dentre os pressupostos filosófico-acadêmicos que justificam este Projeto de Cooperação Acadêmica, apontamos para a natureza colaborativa e solidária do mesmo. As atividades correspondentes a esta cooperação, incluindo a produção de seus discentes e docentes dos seus respectivos quadros permanentes, serão uma contribuição relevante para o desenvolvimento da pós-graduação local, regional e nacional.		

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>O presente Projeto de Cooperação Acadêmica será realizado entre a UFES e UDESC para fortalecer o PPGFT/UDESC, no âmbito acadêmico, e a qualificação Institucional da UDESC. Os termos desta Cooperação envolvem a garantia de concessão do professor Fernando Zanela da Silva Arêas da UFES para ser credenciado no corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia UDESC, mediante autorização prévia das respectivas instituições.</p> <p>O professor Supra citado credenciado na condição de Professor/a Permanente do Programa de Pós-graduação em Fisioterapia da UDESC cumprindo, individualmente, uma carga horária regular de 15 (quinze) horas semanais.</p> <p>O referido professor irá ministrar disciplinas e orientar/coorientar alunos do PPGFT. Não há encargos financeiros diretos relativos ao presente convênio para nenhuma das instituições envolvidas, exceto o próprio vínculo empregatício do professor Fernando Zanela da Silva Arêas com a Universidade Federal do Espírito Santo, o qual não será afetado por este convênio. Cabe ressaltar que esta cooperação pode facilitar o</p>
--

5 – ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

5.1 – ATRIBUIÇÕES DA UFES:
Listar as responsabilidades e atribuições da UFES: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução

objeto, das quais destacamos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução

- a) Proporcionar os recursos mínimos necessários para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa
- b) Coordenar, supervisionar e avaliar o desenvolvimento das atividades do projeto
- c) Estimular, fortalecer e consolidar a parceria entre UDESC e UFES
- d) Realizar a divulgação dos resultados das pesquisas para a comunidade científica, acadêmica e o público em geral;
- e) Zelar pela ética da pesquisa

5.2 – ATRIBUIÇÕES DA UDESC

Listar as responsabilidades e atribuições da Partícipe:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto, das quais destacamos:

- Administrativa: A Universidade do Estado de Santa Catarina possui em seu quadro permanente de pessoal 787 de Técnicos Universitários que atuam na Administração da Universidade.

- Técnica: O quadro de pessoal docente da Universidade é composto por 782 professores efetivos, onde 64% são doutores, 32% mestres e 4% especialistas, dos quais 72% atuam em regime de dedicação integral.

- Operacional: A UDESC está estruturada na forma de multicampi e compreende: a Reitoria, os campi, os Centros, as Unidades Avançadas e os Departamentos. A Reitoria compõe-se de: Gabinete do Reitor, Pró-Reitorias, Órgãos Suplementares Superiores e Assessorias Especiais. As principais Coordenadorias são:

I – Pró-Reitoria de Administração: a) Coordenadoria de Finanças; b) Coordenadoria de Contabilidade; c) Coordenadoria de Recursos Humanos; d) Coordenadoria de Licitações e Compras; e) Coordenadoria de Administração e Suporte (Setor de Patrimônio; Setor de Almoxarifado; Setor de Transportes; Setor de Serviços de Apoio); f) Coordenadoria de Engenharia, Projetos e Obras;

II – Pró-Reitoria de Ensino;

III – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; IV – Pró-Reitoria de Pesquisa e

Pós-Graduação;

V – Pró-Reitoria de Planejamento: a) Coordenadoria de Planejamento Institucional; b) Coordenadoria de Programação Orçamentária; c) Coordenadoria de Documentação;

VI – Coordenadoria de Projetos e Inovação: a) Setor de Controladoria de Convênios e Recursos Externos. - Experiência: [Professor preenche conforme objeto de contrato/convênio de maneira resumida].

- Estrutura organizacional: Na estrutura organizacional da Universidade existem a Coordenadoria de Projetos e Inovação e o Setor de Controladoria de Convênios de Recursos Externos, que são responsáveis pelo gerenciamento, acompanhamento e prestação de contas dos convênios institucionais.

- Instalações: O Centro de Ensino possui salas de aula e laboratórios para atender as demandas de pesquisa e desenvolvimento da universidade.

5.3 – ATRIBUIÇÕES CONJUNTAS da UFES e UDESC

1) Fomentar e fortalecer grupos de pesquisas relacionados à área e às linhas de pesquisas existentes no PPGFT/UDESC e PPGCF/UFES, estimulando a partir da parceria gerada por este instrumento, a integração acadêmico-científico entre seus docentes, por meio da participação em projetos de pesquisas e publicações em periódicos internacionais e nacionais qualificados.

2) Assegurar o desenvolvimento de Pesquisas Científicas na área de Fisioterapia a serem realizadas pelos alunos do PPGFT/UDESC e PPGCF/UFES, nível de mestrado, de maneira cooperada entre si, contribuindo para elevar a produção científica qualificada dos seus docentes nesta área.

3) Contribuir para a criação e fortalecimento, em ambas as instituições, de linhas de pesquisas alinhadas às necessidades locais e regionais e que ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região.

4) Garantir a infraestrutura de recursos físicos e humanos necessários ao desenvolvimento deste instrumento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
<ol style="list-style-type: none">1. Ministrar disciplinas e orientar/coorientar alunos do PPGft;2. Promover ambiente de discussão, interação e aprendizado entre os discentes de pós-graduação da UDESC e UFES.3. Incentivar o intercâmbio entre os docentes, alunos de graduação e pós-graduação entre as universidades;4. Capacitar recursos humanos para analisar, sistematizar e operacionalizar os bancos de dados;5. Fortalecer o Grupo de Pesquisa em Neurociências e neuroreabilitação – que será sediado no Curso de Fisioterapia da UFES	ÚNICA	<ol style="list-style-type: none">1. Realização do Convênio entre a UDESC e UFES e da parceria e acordo entre os pesquisadores principais;2. Participação em reuniões científicas e em bancas de defesa de TCC, Mestrado e Doutorado;3. Visitas técnicas, treinamento e capacitação de análise de dados Estágio pós-doutoral, participação em bancas de mestrado e doutorado.	<ol style="list-style-type: none">1. Número de docentes e discentes;2. Número de alunos envolvidos	Semanal	Março DE 2023	MARÇO DE 2025

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS PARTICIPES.

8 – APROVAÇÃO

Vitória (ES), 06 de Maio de 2022

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910 –
Tel: (27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais
POP DECCON 03301.1 – Verificar a instrução

Dilmar Baretta
REPRESENTANTE DA
PARTÍCIPE

**PAULO SERGIO DE PAULA
VARGAS**
Reitor da UFES

Darlan Lauricio Matte
Coordenador da execução do plano de
trabalho no âmbito da Partícipe

Fernando Zanela da Silva Arêas
Coordenador da execução do plano de
trabalho no âmbito da UFES



Código para verificação: **610A06XI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DILMAR BARETTA (CPF: 824.XXX.769-XX) em 09/02/2023 às 17:09:23

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTE4NjRfNTE5MzhfMjAyMI82STBBMDZYSQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00051864/2022** e o código **610A06XI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0RS18Z8B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FERNANDO ZANELA DA SILVA AREAS** (CPF: 094.XXX.977-XX) em 16/02/2023 às 16:33:47
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 16/02/2023 - 16:33:47 e válido até 16/02/2024 - 16:33:47.
(Assinatura Gov.br)

✓ **DARLAN LAURICIO MATTE** (CPF: 540.XXX.220-XX) em 17/02/2023 às 12:38:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:22 e válido até 30/03/2118 - 12:37:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY2NzVfNjY3N18yMDIyXzBSUzE4WjhC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006675/2022** e o código **0RS18Z8B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.